

A AGROTERENAS S.A. CANA, inscrita no CNPJ nº 49.894.132/0011-75, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a alteração da Portaria nº 1.618, de 07 de novembro de 2025, referente à outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos.

A alteração solicitada consiste na inclusão de dois novos poços, totalizando 05 (cinco) pontos de captação, com as respectivas localizações georreferenciadas e finalidades, conforme descrito a seguir:

- PT-01: Latitude 13°44'03,72" S / Longitude 53°04'13,29" W - Finalidade: dessedentação animal e outros usos;
- PT-02: Latitude 13°44'21,21" S / Longitude 52°57'10,48" W - Finalidade: dessedentação animal e outros usos;
- PT-03: Latitude 13°43'19,26" S / Longitude 53°05'16,30" W - Finalidade: dessedentação animal e outros usos;
- PT-04: Latitude 13°44'30,73" S / Longitude 53°08'12,94" W - Finalidade: dessedentação animal e outros usos;
- PT-05: Latitude 13°43'50,63" S / Longitude 53°04'39,27" W - Finalidade: dessedentação animal e outros usos.

Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Estrela do Norte, situada na zona rural do município de Água Boa - MT, cadastrada no SIMCAR sob nº MT46328/2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd6efa2c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar